



Número: **0807010-50.2021.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 14.707,97**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AFONSO MICHEL DINIZ DE TOLEDO (EXEQUENTE)	FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA (ADVOGADO) ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (ADVOGADO)
MAPFRE (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66763 047	30/11/2022 12:16	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
66763 551	30/11/2022 12:16	<a href="#"><u>2794720_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
66763 573	30/11/2022 12:16	<a href="#"><u>2794720_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
66763 574	30/11/2022 12:16	<a href="#"><u>2794720_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2022 12:16:09  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22113012160867800000063062579>  
Número do documento: 22113012160867800000063062579

Num. 66763047 - Pág. 1

## CÁLCULO EXECUÇÃO ATUALIZADA

**Valor: R\$ R\$ 1.366,93 ATÉ 17-10-2022**

**Valor atualizado até novembro/2022 (mês do depósito):**

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS 1 MÊS NA DATA INICIAL DE CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ OUTUBRO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ NOVEMBRO
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 1.366,93
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Setembro/2022 a Outubro/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	17/10/2022 a 30/11/2022

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	30 dias	0,996800
<b>Percentual correspondente</b>	30 dias	-0,320000 %
<b>Valor corrigido para 01/10/2022</b>	(=)	R\$ 1.362,56
<b>Juros(44 dias-1,00000%)</b>	(+)	R\$ 13,63
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.376,19
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.376,19</b>





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				2100131137152			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
28/11/2022	2794720	29/11/2022	1618	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
JOAO PESSOA	14 VARA CIVEL	08070105020218152001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
		RÉU		1376,19			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
AFONSO MICHEL DINIZ DE TOLEDO		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
EF518E33A5725C65		Física		07018098416			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2022 12:16:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22113012160968500000063062602>  
Número do documento: 22113012160968500000063062602

Num. 66763573 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo: 08070105020218152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove AFONSO MICHEL DINIZ DE TOLEDO, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.376,19 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando que foi pago o valor da execução devidamente atualizado até o depósito judicial, pela posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 29 de novembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2022 12:16:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2211301216102500000063062603>  
Número do documento: 2211301216102500000063062603

Num. 66763574 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2022 12:16:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22113012161025000000063062603>  
Número do documento: 22113012161025000000063062603

Num. 66763574 - Pág. 2